



PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LEOPOLDO/RS.

Excelentíssima Senhora Doutora ELIANA ENDRES VIERO, Juíza de direito do JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LEOPOLDO/RS, autoriza GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, Leiloeiro Oficial, a vender em público leilões, em dias, hora e local abaixo citados, os bens descritos, referente ao Processo de N.º 5008487-07.2023.8.21.0033/RS, em que SOLENIR DE ANDRADES HOMEM move contra LILIAN S VENITES E CIA TLDA.

1º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 18 de junho de 2025, às 14h; LANCE MÍNIMO pelo valor da avaliação, não havendo lance, seguirá ao:

2º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 25 de junho de 2025, às 14h; LANCE MÍNIMO correspondente a 60% do valor da última avaliação.

NA MODALIDADE ONLINE: Os bens poderão ser visualizados, no endereço eletrônico http://www.peterlongoleiloes.com.br. A abertura para lances iniciará 05 dias antes da data aprazada para os leilões, devendo os interessados efetuarem o cadastro prévio no prazo de 24h. de antecedência. Os leilões encerrarão às 15h da data marcada. Havendo lances nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final do leilão, o horário de fechamento do pregão, será

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS

(51) 9 9118.0269

(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br



🕓 (54) 3028.5579 🔼 (47) 9 8806.6951



leiloespeterlongo

Assessoria jurídica especializada

CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro

(47) 9 8806.6951





prorrogado automaticamente em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances (art. 21, caput da resolução 236 do CNJ). OBS.: Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento, anexar cópias dos documentos solicitados no site acima. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

BENS – LOTE 1). UMA DATADORA DIGITAL. AVALIAÇÃO: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

LOTE 2). UMA SELADORA MARCA ARAÚJO EQUIPAMENTOS. AVALIAÇÃO: R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais).

LOTE 3). UMA SELADORA MARCA ARAÚJO EQUIPAMENTOS. AVALIAÇÃO: R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais).

I - CONDIÇÕES E DÉBITOS: O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. Os bens serão arrematados na forma originária, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva carta de arrematação ou mandado de entrega. As despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens, correrão por conta do arrematante.

OBS: Terá preferência o proponente que se propuser a arrematá-los todos os bens, em conjunto, oferecendo, para os bens que não tiverem lance, preço igual ao da avaliação e, para os demais, preço igual ao do maior lance que, na tentativa de arrematação individualizada, tenha sido oferecido para eles.

II - PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO: À VISTA: Por meio de guia de depósito judicial, no prazo de até 24hs (vinte e quatro horas), após o encerramento do leilão, a ser emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante.

III - COMISSÃO E SEU PAGAMENTO: A comissão do Leiloeiro será sobre o valor da arrematação e mais despesas de diligencias, guincho, recolhimento e armazenagem, no prazo de

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS

(51) 9 9118.0269

(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723





leiloespeterlongo

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro

(47) 9 8806.6951

CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC





24hs (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de depósito bancário ou Pix. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão conforme (art. 7°, § 3°, Res. CNJ n° 236/2016).

IV - CIENTIFICAÇÃO: Ficam intimadas as partes e credores hipotecários, fiduciários e pignoratícios do presente edital, caso não localizados. Os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado, em conformidade ao disposto no artigo 887, §2º do Código de Processo Civil, cujas regras e condições gerais de venda dos bens e do Leilão estão disponíveis no Portal www.peterlongoleiloes.com.br . O certame é regido pelas normas contempladas na Resolução do CNJ n.º 236 de 13 de julho de 2016, da Lei n.º 13.105 de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), Lei n.º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005 atualizada posteriormente pela Lei nº 14.112, de 24 de dezembro de 2020 (Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária) e demais legislações que tratem sobre o presente tema. O juízo reserva-se o direito de alterar, retirar ou incluir, homologar, ou não, algum bem sem que isso importe em qualquer direito aos interessados. Na ausência de licitantes, fica o leiloeiro autorizado a receber propostas para posterior análise do juízo.

LEILOEIRO OFICIAL: GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, JUCERGS nº180/2003. Maiores informações pelos fones: (54) 3028.5579 - 99191.0723 ou (51) 99118.0269 e endereço eletrônico: http://www.peterlongoleiloes.com.br.

> GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO LEILOEIRO OFICIAL

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS

(51) 9 9118.0269

(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC (47) 9 8806.6951







leiloespeterlongo